



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro

Requerimento Nº 11.213/2020

**Assunto: Requer a retirada e o consequente Arquivamento do Projeto de Lei nº 1.412/2019 de autoria deste Deputado.
(Do Dep. Eduardo Carneiro)**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA**

REQUEIRO, a Vossa Excelência com fulcro no “caput” do artigo 104, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno desta Casa), a **RETIRADA** e o consequente **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei nº 1.412/2019** que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de pessoa treinada para realizar teste de glicemia capilar e administrar insulina nos estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, em tramitação nessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência e Nobres colegas nossos protestos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB